

PORTARIA N.º 146.2007

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais em consonância nos termos dos artigos nº 162 e 163 da Lei Complementar nº. 16 de 01 de dezembro de 2006 que estabelece o Regime Jurídico, DETERMINA a instauração de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativas e cíveis referentes às Infrações de Trânsitos atribuídas aos Servidores Condutores, abaixo relacionados:

- Armindo Riske – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, referente à infração ocorrida no dia 05/07/2007 no horário das 11h59min, com o veículo Gol IKN 5303, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no valor de R\$ 85,12 - motivo excesso de velocidade até 20%, ocorrida na Avenida Borges de Medeiros, 952 – B/C, na Cidade de Santa Rosa/RS, a qual comprovada torna incurso em infração disciplinar e cível previstos nos artigos 129, 133 a 139 da Lei Complementar nº. 16 de 01 de dezembro de 2006, do Regime Jurídico.

- Alceu Gomes Rodrigues – Motorista, Padrão 02, Classe A, referente à infração ocorrida no dia 29/06/2007, no horário das 10h40min, do veículo Mercedes Benz Sprinter Placas INN 9978, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social no valor de R\$ 127, 69 - motivo equipamento desacordo com o Contran, ocorrida na RS522, km 34 no Município de Ijuí/RS, a qual comprovada torna incurso em infração disciplinar e cível previstos nos artigos 129, 133 a 139 da Lei Complementar nº. 16 de 01 de dezembro de 2006, do Regime Jurídico. Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Portaria nº. 94/06, publicada no quadro de publicações da Municipalidade no dia 27 de julho de 2006, sob presidência do Servidor Alfredo Horing, constituir Comissão processante, a qual devera encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de agosto de 2007.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento